



TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.05.27.2-PE** que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Trator e 03 (três) Implementos Agrícolas, destinados as atividades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que as especificações da proposta de preço vencedora refletem na íntegra as especificações do instrumento convocatório, porém, este se encontra com especificações falhas, incompletas, que não refletem a real necessidade da administração neste momento;

CONSIDERANDO que após análise da proposta de preços vencedora, foi verificado especialmente, que não existe assistência técnica no estado do Ceará, para o equipamento do ITEM 01, embora não se tenha pedido tal exigência no edital, esta assistência técnica é relevante, uma vez que o custo de se fazer a manutenção do equipamento fora do estado seria absurdamente oneroso para os cofres públicos;

CONSIDERANDO que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão e a autoridade competente encontram-se estritamente vinculadas aos termos pactuados no edital do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a proposta atende ao edital, não podendo ser desclassificada, porém, não deve ser contratada devido à falha técnica do edital;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a cada item da tabela referida no Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital, é considerado uma licitação;

RESOLVE:

ANULAR o ITEM 01, da tabela constante na cláusula 3 do Termo de Referência, anexo I, do respectivo Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



nº **2021.05.27.2** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

À Pregoeira do município, adote as providencias cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 09 de setembro de 2021.


Ricardo Dantas Sampaio
Secretária de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos

